

2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR – JOVENS EM AÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assis, com sede na Rua: Cândido Mota, nº 48, Centro, Assis, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.832.732/0001-40, representada neste ato, pela Presidente Vanislene Guiotti, portador da cédula de identidade RG 28.585.511-6 e inscrito no CPF 276.718.338-19, devidamente autorizado pelo CMDCA em reunião ordinária do dia 06 de junho de 2022, e ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR - JOVENS EM AÇÃO, com sede social em Assis –SP, logradouro, Rua EMILIO DE MENEZES, número 50, bairro XAVIER, cidade ASSIS, Estado DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob n.º44.484.756/0001-29, representada neste ato, por seu Presidente, Francisco Atilio Arcoleze, portador da cédula de identidade RG n.º 14.605.278-x e inscrito no CPF sob n.º 054.299.258-29, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

Considerando o ofício datado em 03 de novembro de 2022, por meio do qual a Associação Filantrópica Nosso Lar, solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento nº 005/2022, para fins de alteração na forma de execução das atividades e de cumprimento de metas e do plano de aplicação financeira contidos no plano de trabalho,

Considerando a reunião ordinária do dia 03 de novembro de 2022 a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Aprova, sendo favorável à solicitação de aditamento.

Resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2022, regendo-se pelo dispositivo na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, nas correspondentes da Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentaria Anual, na Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014, mediante cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 8 – Forma de Execução das Atividades e Cumprimento de Metas e o item 9 – Plano de Aplicação Financeira, todos os Planos de Trabalho constante no anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 005/2022, que passara a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a esse Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 005/2022.

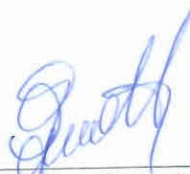
Casa dos conselhos. Rua Cândido Mota, nº 48 CEP 19.806.250 – Fone (18) 3302-5555 – Assis/SP



CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 vias de igual efeito e teor, que abaixo subscrevem.

Assis, 03 de novembro de 2022.



Vanislene Guiotti
Presidente do CMDCA



Francisco Atilio Arcoleze
Presidente

Testemunhas:
